## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

## REQUERIMENTO N° DE 2025 (DO SR. GENERAL PAZUELLO)

Requer a realização de audiência pública conjunta nas Comissões de Minas e Energia e de Segurança Pública, com o objetivo de debater, de forma técnica e transparente, os desdobramentos da Operação Cadeia de Carbono, deflagrada pela Receita Federal em setembro de 2025.

## Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, inciso VIII, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 24, inciso II, alínea "c", e o art. 166 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Minas e Energia e de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater, de forma técnica e transparente, os desdobramentos da Operação Cadeia de Carbono, deflagrada pela Receita Federal em setembro de 2025. A audiência buscará analisar os impactos regulatórios, operacionais, legais, estratégicos e de segurança pública relacionada ao setor de combustíveis, incluindo as atividades de importação, distribuição e logística, bem como seus efeitos sobre o ambiente de negócios. Além disso, pretende-se discutir os riscos de vazamento de informações e eventuais prejuízos à integridade das investigações em curso.

Para tanto, solicito que sejam convidados:

1. Ministério da Fazenda (MF);

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail:

dep.generalpazuello@camara.leg.br





- 2. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- 3. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- 4. Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
- 5. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- 6. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- 7. Polícia Federal (PF);
- 8. Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 9. Ministério Público Federal (MPF) e Estadual (especialmente procuradorias com atuação em ambiental, criminal e anticorrupção);
- 10. Representantes do Judiciário com atribuição em juizados fazendários e criminais Federais;
- 11. Entidades do setor privado: distribuidoras e importadoras de combustíveis, operadores portuários, representantes dos terminais de armazenamento, representantes da indústria de combustíveis legalmente operantes;
- 12. Órgãos estaduais de Fazenda / Fazenda Estadual nos estados envolvidos (AL, PB, AP, SP, RJ);
- 13. Órgãos estaduais de Fazenda / Fazenda Estadual nos estados envolvidos (AL, PB, AP, SP, RJ).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Operação Cadeia de Carbono, deflagrada pela Receita Federal em setembro de 2025, tem como foco o combate a fraudes na importação e comercialização de combustíveis, envolvendo sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Foram identificadas empresas com movimentações milionárias, porém sem estrutura ou capacidade financeira compatível, resultando na retenção de cargas avaliadas em R\$ 240 milhões e diligências em cinco estados.

Entre os investigados estão empresas como Refit, Axa Oil, Fair Energy, Rodopetro, Aster e Copape, além de empresários como Mohamad Hussein Mourad e Roberto Augusto

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail: dep.generalpazuello@camara.leg.br





Leme da Silva ("Beto Louco"). As práticas ilícitas afetam gravemente a concorrência, o ambiente regulatório, a arrecadação tributária e a logística do setor.

Diante da complexidade do caso, dos riscos à integridade das investigações e do impacto sistêmico para o setor de combustíveis, justifica-se a realização de audiência pública, com o objetivo de promover transparência, fortalecer a fiscalização, discutir eventuais ajustes legislativos e garantir segurança jurídica às empresas que atuam legalmente.

A audiência visa assegurar previsibilidade ao setor, integrar órgãos de controle, evitar prejuízos a empresas de boa-fé, mitigar riscos físcais e regulatórios, e proteger a arrecadação pública.

Sala da Comissão, em de setembro de 2025.

Deputado GENERAL PAZUELLO
PL/RJ

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail: dep.generalpazuello@camara.leg.br



